

LIDO
Em 03 / 03 / 10
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Ao Setor de Protocolo Legislativo para a reunião de 03/03/10
e em seguida à: **INDICAÇÃO N.º** _____, de 2010 **IND 8370 /2010**
(Autor: **Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**)

- CCJ
- CEOP
- CAS
- OUC
- CSEB
- CAF
- DES
- CDD/CEOP
- COB/COOP/AT

Solicita a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de posto de saúde na QNR 4, em Ceilândia.

Em 03/03/10
Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Saúde do Distrito Federal a construção de posto de saúde na QNR 4, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Setor QNR, de Ceilândia reivindica a construção de posto de saúde naquela localidade, especialmente na QNR 4. Com essa providência os moradores daquelas quadras e de quadras vizinhas terão atendimento à saúde mais próximo e mais rápido, com maior comodidade. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2010

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8370 / 2010
Fis. N.º 001

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 02/03/2010 16:24